

Comité de Representantes



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

APROVADA

NA

513

a. Sessão

ALADI/CR/Ata 505
20 de outubro de 1993
Hora: 10h10m às 12h50m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.284).
3. Estudo sobre o mercado comum de bens e serviços culturais (ALADI/SEC/Estudo 74 e ALADI/SEC/dt 338).
4. Estudo para facilitar diversas formas de Associação entre empresas de navegação da região (ALADI/SEC/Estudo 72).
5. Incorporação dos ajustamentos introduzidos pelas versões da NALADI/SH 1992 e 1993 aos protocolos de adequação (ALADI/SEC/dt 337).
6. Retribuição extraordinária (ALADI/SEC/-Proposta 158).
7. Outros assuntos.
 - Adiamento da Quinta Reunião do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais.
 - Renovação das bandeiras dos países.
 - Reunião com peritos vitivinicultores (sexta-feira 22).
 - Primeira reunião do Comitê de Sementes.
 - Versão revisada do relatório do Grupo Ad Hoc.
 - Grupo de trabalho sobre incentivos às exportações, trânsito aduaneiro e assuntos culturais.

Presidente:

EDUARDO CABEZAS MOLINA

Assistem: Jesús Sabra, Noemí Gómez, Arturo Hotton Risler e Eduardo Michel (Argentina), Oswaldo Cuevas Gaete e Juan Carlos Terrazas Soria (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mario Ernani Saade e Fernando Jacques de Magalhães Pimenta (Brasil), Antonio Urdaneta e María Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Manuel Valencia Astorga (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez (Equador), Ignacio Villaseñor e Juventino Balderas (México), Efraín Darío Centurión, Santiago Alberto Amarilla Vargas, Alfredo Núñez, Susana Morinigo e Isidro Valiente (Paraguai), José Carlos Dávila (Peru), Néstor Cosentino, Eduardo Penela Ríos e Ricardo Duarte Vargas (Uruguai), Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela), Juan W. Valenzuela (Costa Rica), Abelardo Curbelo Padrón (Cuba), Luis A. Macchiavello (OEA).

Secretário-Geral a.i.: Juan Francisco Rojas.

Secretaria: Jorge Rivero e Néstor Ruocco.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Senhor Presidente, no que tem a ver com a inclusão do ponto 6 o entendimento de nossa Representação é que o assunto tinha sido submetido à consideração prévia do grupo de trabalho sobre assuntos orçamentários e financeiros. E, efetivamente, este tema foi tratado na última reunião desse grupo.

Portanto, nosso critério é que a esse respeito o grupo ainda não chegou a uma conclusão; inclusive, a Representação do Brasil tinha solicitado um parecer jurídico que recém está circulando e, portanto, não houve tempo para sua análise como tampouco para examinar outros aspectos e preocupações manifestadas na reunião do grupo.

Por outro lado, está convocada uma nova reunião do grupo para sexta-feira, e é entendimento também de nossa Representação que o tema continue na ordem do dia dessa reunião.

Já na primeira reunião do grupo a Representação do Brasil manifestou seu critério no sentido de que o tema não era tão simples porquanto era consequência de uma situação de base criada na Associação, pelo que considerava necessário atacá-la, porque com paliativos não ia ser solucionada e, em consequência, o tema merecia uma análise mais completa e profunda, razão pela qual não me parece que se tenha concluído sua análise.

Portanto, Senhor Presidente, parece-me que o assunto ainda não está maduro a nível do grupo de trabalho para que possa ser incluído na ordem do dia do Comitê.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Considero que, por respeito ao Coordenador do grupo de trabalho, deveríamos esperar que ele desse uma informação sobre a reunião.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Senhor Presidente, a proposta brasileira é que seja retirado o ponto da ordem do dia da sessão de hoje do Comitê.

PRESIDENTE. Apresenta-se um problema de caráter técnico. Estamos tratando de aprovar a ordem do dia. Nessas circunstâncias, não sei se poderíamos atender o pedido do Senhor Representante do Paraguai e, de certa forma ad referendum, deixar aí o ponto 6 à expectativa de que em algum momento chegue o Embaixador do Uruguai, que estava coordenando o grupo de trabalho, ao qual tinha sido encomendada a análise do orçamento, especialmente a proposta que nos tinha feito a Secretaria.

Não sei se o Senhor Representante do Brasil estaria de acordo; deixar, em princípio, o ponto 6 e, depois das consultas que faríamos ao Senhor Representante do Uruguai, poderíamos tratá-lo ou deixá-lo para uma sessão posterior.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Deixamo-lo em suspenso.

PRESIDENTE. Então, deixaríamos o tema em suspenso e passaríamos a aprovar a ordem do dia e este não seria tratado enquanto não chegar o Embaixador do Uruguai.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Não haveria problema em aprovar uma ordem do dia com um ponto em suspenso?

PRESIDENTE. Não, não o trataríamos. De acordo?

Se não houver outra observação sobre a ordem do dia, ficaria aprovada; APROVADO.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.284).

SECRETARIO-GERAL a.i. (Juan Francisco Rojas). No documento acima mencionado se registram as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada nesta sessão.

Somente nos permitimos chamar a atenção com relação ao item 7 no qual foram apresentados alguns antecedentes novos sobre o projeto de acordo de alcance parcial sobre trânsito aduaneiro internacional que já conhecem os Senhores Representantes.

Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Passamos ao ponto seguinte.

3. Estudo sobre o mercado comum de bens e serviços culturais (ALADI/SEC/Estudo 74 e ALADI/SEC/dt 338).

SECRETARIO-GERAL a.i. (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, o primeiro dos documentos é de caráter geral e será apresentado oportunamente na reunião de Ministros de Cultura, convocada para os dias 24 a 26 de novembro deste ano.

E, em segundo lugar, o documento de trabalho 338, que se refere a como pensa a Secretaria que deveria considerar-se tanto o acordo de alcance regional para a livre circulação de bens e serviços culturais como o acordo, ainda bilateral, referente ao mercado comum do livro.

Nesse sentido, com sua anuência e com a dos Senhores Representantes, vou solicitar, nessa ordem ao Senhor Jorge Rivero, Diretor do Departamento de Serviços e, posteriormente ao Doutor Néstor Ruocco, Diretor do Departamento de Acordos e Comércio, que façam as apresentações correspondentes.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Rivero.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Obrigado, Senhor Presidente.

O estudo que está para consideração das Representações foi solicitado à ALADI no IV Encontro de Ministros de Cultura e de Responsáveis pelas Políticas Culturais da América Latina e do Caribe e foi reiterado, também, no V Encontro.

Já foram feitos cinco destes Encontros de Ministros de Cultura; o próximo, o VI, realizar-se-á na cidade de La Serena, Chile, de 24 a 26 de novembro deste ano. Os mesmos contaram com a participação da Associação.

Destes Encontros participam aproximadamente vinte e seis países da América Latina e do Caribe e dez organizações regionais, internacionais, entre as quais teve sempre destacada atuação a Associação pela possibilidade que oferece seu quadro jurídico, de poder concertar acordos que tenham uma projeção regional; ou seja, que não somente atinjam seus países-membros, mas que possam atingir outros países da região, concretamente da América Latina e do Caribe.

O propósito do estudo, Senhor Presidente, que pode parecer para os que estamos acostumados a falar sobre estes temas nesta Casa que se tratam questões elementares; não obstante, tem um público e um destinatário diferente que são os Encontros de Ministros da Cultura e os diferentes atores do trabalho cultural latino-americano e caribenho que, em prol de um objetivo ou de um dos objetivos principais dos Encontros, que é estabelecer o mercado comum de bens e de serviços culturais, no entanto, encontraram-se com uma dificuldade conceitual e metodológica para chegar a este objetivo.

Sua principal atividade, sua principal ação e responsabilidade, está dada no campo da cultura e, em muitos casos, alheia aos que estamos trabalhando na área da integração regional.

Por isso, nestes Encontros proliferaram manifestações de criação de mercados comuns de diferente tipo, mercado comum do livro, mercado comum cinematográfico, mercado comum audiovisual e outros aspectos que, em essência, não eram mais do que, em alguns casos, compromissos iniciais para poder tratar a livre circulação do livro, para poder tratar acordos de co-produção cinematográfica e outro tipo de atividades.

Por isso, este estudo, como primeira contribuição, dá uma definição conceitual do que na teoria da integração se considera como um mercado comum e estabelece o âmbito de ação dos países, através dos esquemas sub-regionais.

A primeira conclusão que podemos tirar dele, Senhor Presidente, é que um mercado comum de bens e serviços culturais como tal, isolado do contexto regional e levando em conta os objetivos e propósitos dos esquemas sub-regionais, não teria sentido. Ou seja, se cada um dos esquemas sub-

regionais visa criar um mercado comum, de fato a livre circulação de bens e serviços culturais está compreendida nesse objetivo geral. Não obstante, esses objetivos específicos não têm uma correlação a nível regional, e por isso se solicita à ALADI e esta apresentará na reunião de Ministros, a fim de dar um sentido orgânico e de canalizar a ação de nossos países e dos outros países neste campo.

O trabalho apresenta, também, Senhor Presidente, duas opções de caráter geral: a possibilidade de centralizar o acionar dos países para atingir este objetivo, através de um acordo-quadro no qual sejam estabelecidos os princípios básicos, as normas gerais e os mecanismos para a negociação dos países e estaria, ao mesmo tempo, composto por anexos setoriais, nos quais se registrariam as negociações específicas segundo as indústrias culturais ou os ramos ou atividades culturais de que se trate.

Não há grandes diferenças, não há uma semelhança, não há certa simetria entre as características específicas que respondem à indústria editorial, por exemplo, e as que respondem à indústria audiovisual ou à indústria cinematográfica. Isto apresenta a conveniência ou a necessidade de que uma negociação deste tipo deva referir-se especificamente a cada uma das atividades em função de suas características específicas.

Então, este acordo-quadro conteria os princípios gerais, as normas de aplicação geral às quais se sujeitariam os anexos setoriais nas indústrias e atividades que os países dessejassem negociar. De fato, isto não implica que todas as indústrias e atividades culturais tivessem que ser negociadas ao mesmo tempo, senão que o fariam aquelas que tiverem condições para fazê-lo.

Tampouco implica que todos os países que pudessem ser signatários deste acordo-quadro tivessem que subscrever todos os anexos setoriais, senão que participariam daqueles nos quais existirem condições ou tiverem interesse.

A segunda alternativa que apresenta o estudo, Senhor Presidente, é subscrever acordos setoriais por indústrias ou ramos de atividades, nos quais constariam tanto os princípios como as normas específicas e os resultados da negociação. Isto, como definição conceitual e como apresentação.

Uma coisa que fica muito clara também é que em ambas as opções se apresenta um amplo e complexo processo de negociação para chegar, concretamente, a cada uma das atividades, indústrias e ramos nos quais se deseje negociar.

Por outro lado, Senhor Presidente, como já manifestou o Senhor Secretário-Geral Adjunto, no próximo Encontro de Ministros da Cultura em La Serena, no Chile, esperam uma contribuição da ALADI neste aspecto, no âmbito de sua compe-

tência específica, para poder avançar nos propósitos que os Encontros se marcaram.

Há recomendações a nível regional dos Encontros do livro aprovadas pelos Ministros da Cultura que foram em seu momento solicitadas à ALADI para iniciar um processo de negociação. E, por conseguinte, o Encontro espera uma resposta da Associação.

Na situação atual vou me referir, muito rapidamente, porque o Doutor Ruocco vai fazer a apresentação pontual, ao acordo de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica, subscrito pelos onze países e pela República de Cuba. Temos uma proposta para ampliar esse acordo -proposta que vem da indústria editorial e dos Encontros realizados-; temos um acordo de alcance parcial para criar o mercado comum do livro, entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, e estamos perante a decisão política que tomarão os países a respeito de qual seria o instrumento mais apropriado para recolher estas recomendações ou para avançar no campo da dimensão cultural do processo de integração.

Finalmente, desejo ressaltar, Senhor Presidente, que o objetivo de criar um mercado comum latino-americano de bens e serviços culturais é isso: um objetivo que se irá alcançando a longo prazo, gradualmente, em função das possibilidades dos interesses concretos e das negociações que os países-membros e os demais países latino-americanos e do Caribe estejam em condições de fazer ou queiram fazer.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Rivero, Doutor Ruocco.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, a verdade é que nós teríamos bastante pouco para acrescentar ao que acaba de dizer o Doutor Rivero. Salvo que o documento 338 que apresentamos para a consideração dos senhores tenta ressaltar o que nós apreciamos claramente, através dos cinco Encontros dos Ministros da Cultura da América Latina e do Caribe e é o fato de que se estaria pensando, efetivamente, em um mercado comum de bens e serviços culturais, mas também em um mercado comum do livro latino-americano e caribenho como algo diferente e não diretamente envolvido no mais amplo mercado comum de bens e serviços culturais ou genérico de bens e serviços culturais.

A essa demonstração está encaminhada toda a primeira parte do documento, onde para nós existem manifestações claras dessa intenção ministerial e nos levam essas manifestações claras a manter as conclusões que o próprio documento extrai dessa matéria, referidas, claro, fundamentalmente, ao que temos, como disse o Doutor Rivero; temos um acordo de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultu-

ral, educacional e científica e temos um acordo também que institui o mercado comum do livro, embora este último tenha sido subscrito exclusivamente de forma bilateral. O anterior, começou sendo um acordo de alcance parcial e hoje é um acordo regional, ao qual também adiriu a República de Cuba.

A Secretaria opina que corresponderia, neste caso, tentar uma divisão em ambos os campos. As propostas que oportunamente fizesse à reunião de Ministros da Cultura, recolhendo inclusive as conclusões do Encontro regional do livro, apontariam, pura e exclusivamente, a um dos aspectos contemplados no acordo regional e é o que tem a ver com as limitações próprias, ali impostas ao intercâmbio de livros entre os países-membros, limitações que respondem, diria, à essência do que quis ser esta primeira tentativa orientada à criação do mercado comum de bens e serviços, estabelecendo uma cooperação e intercâmbio de bens culturais.

Justamente, baseados nos critérios expostos no Encontro de Acapulco, pode considerar-se ou poderia entender-se que existem, fundamentalmente, duas vertentes nesta matéria: uma, referida especificamente a propender para a expansão e intercâmbio de bens e serviços culturais, e a outra, que tem a ver especificamente com ações em matéria de ciência e tecnologia.

Como os senhores sabem, neste último caso já estruturamos, projetamos um acordo de alcance regional, que está para a subscrição pelos Senhores Representantes e pelos Plenipotenciários dos países, e cremos que aí está recolhida, precisamente, uma das duas vertentes que para nós surge muito claramente manifestada no contexto do Encontro de Acapulco.

A outra tem a ver com o mercado comum de bens e serviços. Neste aspecto, reitero, o acordo de cooperação e intercâmbio de bens em matéria educacional, científica e cultural é apenas um primeiro passo no caminho para o estabelecimento do mercado comum de bens e serviços. Um primeiro passo que inclusive teve o cuidado de evitar impactos negativos, em função do que podia ser um mercado comum no intercâmbio destes bens e no qual, inclusive, estão confundidos bens únicos de cultura -como são os bens escultóricos, as pinturas, determinado tipo de bens históricos: a música, as artes plásticas- e estão confundidos, digo, estes bens com os bens derivados das indústrias culturais: os livros, o cinema, o vídeo, as reproduções, que são, efetivamente, manifestações já não propriamente culturais senão da indústria, derivadas da indústria da cultura.

Creio que as recomendações do Encontro regional do livro que estivemos, inclusive, analisando aqui, através das posições ou das sugestões que oportunamente fizeram a Representação da Venezuela e a Representação do México, que foram especificamente encomendadas para tratar o tema na Associa-

ção, têm a ver, fundamentalmente, com o livro, com a indústria do livro e, evidentemente, excedem muito a situação prevista pelo acordo de cooperação e intercâmbio de bens e serviços.

Por esse motivo chegamos à conclusão de que haveria, efetivamente, que incorporar a nossa legislação um acordo onde lográssemos estabelecer ou instituir o mercado comum do livro e do livro latino-americano e caribenho, com base no que já foi feito bilateralmente, com base nas recomendações feitas pelo Encontro regional do livro, que foram, inclusive, aprovadas pelos próprios Ministros.

E, por outro lado, descarregar do acordo de cooperação e intercâmbio de bens e serviços a parte referente aos livros e analisar ou tentar, com base no já estabelecido nesse acordo, um acordo regional referido, especificamente, ao mercado comum de bens e serviços culturais.

Tudo isso está dito no documento que apresentamos e cremos que, pela estrutura de nossa Organização, efetivamente haveria que negociar ambos os aspectos, tanto o que tem a ver com o acordo de cooperação e intercâmbio de bens culturais, como o que tem a ver com o acordo de mercado comum do livro, um dos quais é regional e o outro bilateral. A essa negociação, que é, como disse o Doutor Rivero, muito completa, teriam que dedicar-se os países signatários do Tratado de Montevideu 1980.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Agradeço à Secretaria-Geral, ao Doutor Rivero e ao Doutor Ruocco apresentação destes importantes documentos.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente; igual que o senhor, também desejaríamos agradecer ao Doutor Rivero e ao Doutor Ruocco suas explicações sobre este documento e a respeito disso desejaria solicitar alguns esclarecimentos.

Creio que aqui há duas grandes áreas que estão em discussão: uma é a zona de livre comércio de bens e serviços culturais e outra, a zona de livre comércio do livro. E mudei o nome a propósito, porque mercado comum é um pouco mais: é fixar tarifas externas de proteção comum e creio que isto não é o que se está fazendo, é uma zona de livre comércio.

Em primeiro lugar, estas são as duas áreas. O que acontece é que na ALADI estamos trabalhando em ambas as áreas com um sentido industrial e comercial.

No primeiro caso, no caso dos bens e serviços, estamos trabalhando em um acordo-quadro que, uma vez definido,

abrangerá a indústria cinematográfica, turismo, entrara, todos os outros elementos vinculados com a produção e a demanda massiva destes serviços.

Por isso é que, subscrito este acordo pelos onze, está dirigido exclusivamente a determinados demandantes, que são as bibliotecas, os centros culturais; ou seja, quando estão dirigidas as demandas dos produtos por determinadas instituições culturais, entra a desgravação. Este é o princípio básico.

E no livro ocorre exatamente o mesmo. Se se tratasse exclusivamente da demanda de bibliotecas ou de centros culturais, provavelmente o acordo bilateral Argentina-Brasil se tivesse expandido e haveria tido maior aceitação pelos outros países. Mas, este acordo vai além e inclui a indústria da produção do livro, a indústria da impressão e uma demanda muito mais global.

Imagino que os Senhores Ministros da Cultura e Educação estão visando um aspecto restritivo a que todos seus centros culturais, todas suas bibliotecas, todas suas universidades tenham a possibilidade de aceder a este material sem nenhum tipo de dificuldades. Não creio que estejam tratando um aspecto concernente aos Ministros da Economia, que é como vai se impor um gravame sobre um produto determinado, chamado cinematografia, ou qualquer outro de caráter cultural.

Creio que aqui há grandes dúvidas, porque quando se fala de ampliar o mercado comum de bens e serviços a outras áreas, desejaria saber se vai ser solucionado com o que conceitualmente estamos dizendo que é cultural e da área exclusiva dos Ministros da Cultura e da Educação, ou estamos incluindo outros aspectos que integram o item de serviços e que tem a ver com os Ministros da Economia. Porque creio que não podemos sugerir aos Ministros da Educação e Cultura que proponham um tipo de acordo que depois vai ser analisado pelos Ministros da Economia, salvo que se trate de uma reunião comum de Ministros da Economia e de Ministros da Cultura e da Educação. Creio que não é este o caso em particular.

Então, acredito que tudo isto é válido, mas se o limitamos, fundamentalmente, ao que assinala o próprio acordo-quadro, subscrito entre nós, onde diz que a importação de livros, revistas, etc., destinados a bibliotecas, centros de documentação e instituições similares sem fins de lucro, há uma limitação; não há uma produção de caráter econômico massivo.

Creio que isto é o que devemos esclarecer muito bem aos Ministros da Educação, porque depois vêm aqui com uma recomendação, nós a propomos a nossos Governos e nossos Governos fazem a consulta aos Ministros da Economia e nos dizem que não. Então, pareceríamos incultos e não é assim. Deve fazer-

e a diferença entre o objetivo que temos e o objetivo do outro.

Obrigado.

Representação do MEXICO (Ignacio Villaseñor). Senhor Presidente, adiro, e por partida dupla, ao agradecimento pelas explicações da Secretaria-Geral. Os documentos que apresenta são sumamente valiosos.

E quero felicitar duplamente, devido a dois aspectos. O primeiro deles, o fato de que, finalmente, a Secretaria-Geral nos traz uma proposta, um estudo sobre o mercado comum de bens e serviços culturais. No que a mim respeita, no que se refere a minha Representação, estamos contentes de dar a este aspecto uma importância capital. De fato a tem.

Manifestamos aqui que a ALADI ficou atrás em muitos aspectos; um deles é, precisamente, o esforço de articulação da cooperação em matéria cultural e educacional em nossos países.

A segunda razão é a qualidade dos documentos; contêm elementos e critérios sumamente valiosos, são documentos muito ricos. Devemos felicitar, creio que com efusividade, a Secretaria por este esforço que, finalmente, conclui a partir de um pedido feito há mais de dois anos e que veio enfrentando uma série de problemas para avançar.

Desejaria lembrar também o debate que houve sobre como devemos enfocar este tema no contexto da ALADI.

Dissemos em várias ocasiões que deve fazer-se uma distinção entre o que são políticas culturais, que não é competência desta Associação e deste Comitê, porque já existem instâncias dedicadas à articulação e à configuração de todo um esquema de cooperação intra-latino-americana e o intercâmbio comercial propriamente dito. Uma destas instâncias é a reunião de Ministros da Educação e de Responsáveis pelas Políticas Culturais, que fez contribuições realmente valiosas neste sentido, contribuições que, a nosso entender, facilitam o trabalho que deverá desenvolver a ALADI para propiciar o intercâmbio dos bens e serviços culturais. Corresponde à ALADI, como contraparte, dedicar-se a estes aspectos, não aos outros, não às políticas culturais, nem tampouco a co-patrocinar atividades de caráter cultural, este já tem co-patrocinadores muito autorizados e com muitos recursos; nós simplesmente devemos apoiar esses esforços. E como podem ser apoiados esses esforços? A resposta está nas diferentes opções registradas nos documentos elaborados pela Secretaria.

Consideramos que a livre circulação de bens culturais deveria estar orientada para o grande público. Pensamos que não deveria restringir-se exclusivamente às instituições

vinculadas com o Estado para beneficiar-se das preferências tarifárias. Devemos enfocar este esforço em função da comunidade cultural latino-americana. Nunca quis falar de integração cultural porque me parece que o fato de que possamos corroborar todos os dias a existência de uma base de identidade cultural torna desnecessário falar de integração cultural. Devemos falar de promoção da cooperação em matéria cultural, do intercâmbio, facilitar o relacionamento nestas áreas, um melhor conhecimento das expressões culturais de cada país. A ALADI deve aspirar a isso.

Estamos, de alguma maneira, integrados. A melhor evidência disso é que nos podemos comunicar aqui, sem recorrer à interpretação para entender a língua que falamos. Isto é um valor importante, extraordinário que não se tem em outras áreas de integração e onde a inexistência destas características está tornando muito mais difícil, muito mais árdua a tarefa de aproximação e de integração entre os países.

As opções estão aqui e creio que, como foi dito, solicitaremos a nossas autoridades competentes que estudassem a fundo as diferentes opções; são muitas e muito variadas. Pensamos que o ideal seria enfocar nossos esforços para a consecução de um mercado comum de bens culturais, onde talvez o mercado comum do livro fosse um dos capítulos desta grande estrutura de promoção e articulação de esforços e ações culturais em nossos países. Mas, isto em seu momento seria decidido com maior precisão.

Desejaria lembrar, aqui, um fato: o fato de que os avanços em matéria cultural de intercâmbio e cooperação com nossos países são realmente consideráveis, a tal ponto que se dificulta ter os detalhes destes progressos. É manifesto isto porque seria fundamental que a ALADI pudesse, através do sistema de informática, colher a informação e os dados sobre o que se vem fazendo. Nossos países concertaram não somente o que tem a ver com os organismos regionais, mas também o que tem a ver com os organismos de vocação universal, como as Nações Unidas e a UNESCO. Todos nossos países adquiriram compromissos em matéria cultural, cujas modalidades deveriam ser levadas em conta para criar esse quadro de referência geral que facilite à ALADI a busca destas fórmulas de articulação, de facilitação e de cooperação a nível da promoção do intercâmbio.

A mesma coisa aconteceu com a OEA, através do Conselho para a Educação, a Ciência e a Cultura. Por conseguinte, não cabe a menor dúvida de que temos muitos elementos, muitos ingredientes que podem apoiar e fortificar a tarefa da ALADI.

A última análise deverá consistir na articulação desses esforços que já estão sendo feitos. Tenho certeza de que os Senhores Ministros da Educação e os Responsáveis pelas Políticas Culturais vão se sentir sumamente contentes, estimulados para continuar sua valiosíssima tarefa que, por

outro lado, creio que inspirou e continuará inspirando o esforço que corresponde à ALADI no terreno de sua competência.

Por isso creio, e aqui se registra no Capítulo V do Estudo 74, que corresponde a "Conclusões e Recomendações", mas vale a pena ressaltar esta questão, que seria fundamental estabelecer algum mecanismo de enlace permanente com esse foro que, ao mesmo tempo, articula e aglutina muitos dos esforços que estão sendo feitos na América Latina com relação a estes temas.

Estou satisfeito de saber que estes documentos vão ser apresentados na próxima sessão desse foro de Ministros. Por conseguinte, estaremos muito atentos à reação dos Senhores Ministros. Enviaremos estes documentos a nossa Chancelaria, a nossas autoridades competentes para, com vários destes comentários que fiz, ter uma resposta sobre as mesmas; tenho a certeza de que será muito positiva.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Representação do BRASIL. (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares) Muito obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar quero agradecer à Secretaria-Geral a elaboração destes dois trabalhos; são muito interessantes, alguns têm até mesmo um caráter pedagógico, como foi assinalado, e na nossa visão é muito positivo por este caráter pedagógico de tentar conceituar basicamente dentro do espaço de um mercado comum de bens e serviços culturais do mercado comum do livro. Neste sentido, a Delegação do Brasil queria reiterar, reforçar, as congratulações pelo trabalho realizado pela Secretaria-Geral.

Evidentemente, como já foi assinalado aqui, os dois trabalhos abrangem temas muito complexos. É um tema que tem uma evolução que podíamos dizer está longe da generalidade; um dos méritos do texto sobre a dimensão cultural da integração é tratar exatamente de dar uma ordem lógica a um processo que em alguns momentos tem uma superposição de idéias sobre bens de serviços culturais e especificamente a importância do livro neste contexto, em outros momentos, tanto na reunião de peritos como nas reuniões de Ministros, parece ser que foi assinalada aqui uma distinção clara entre uma área e outra e eu creio que são momentos, na verdade me parece que esta diferença ainda não foi obtida a nível das considerações realizadas pelos senhores Ministros da Cultura e mesmo pelos peritos, mas isto é um ponto que é importante assinalar porque a clareza é um esforço da Secretaria-Geral para facilitar a consideração de um tema que tem uma trajetória um pouco definida até o momento. Este seria um primeiro ponto a assinalar.

Um segundo ponto em que minhas observações são absolutamente de caráter pessoal, aqui eu gostaria de enfatizar, é

que o trabalho da Secretaria-Geral metodologicamente coloca em um plano, vamos dizer, de grande zero que faz esse trabalho prévio de esclarecimento da situação; procura determinar vetores de transparência, determinar qualidade nas questões tratadas ao longo das reuniões de Ministros de Cultura com respeito a este tema e, montado este quadro de clareza, propõe em que a ALADI poderia fazer, a partir do Tratado de 1980, nestes dois campos.

Na minha observação eu reconheço a procedência deste caminho metodológico que foi adotado pela Secretaria-Geral, mas eu gostaria apenas de assinalar que na realidade não estamos partindo para a próxima reunião de Ministros da Cultura, no Chile, de um grande zero na história. Nós temos história.

As duas opções que a Secretaria coloca em seus textos a partir de um acordo-quadro, para acordos setoriais que estejam enganchados ao acordo-quadro, ou a partir de acordos específicos setoriais diretamente.

Eu gostaria de assinalar que seria importante inclusive que esse tema fosse mais fortemente sublinhado e que nós já estamos caminhando por uma das vias. Não é um equilíbrio perfeito, mas é um começo em que os Ministros da Cultura vão eventualmente deliberar, assinalar ou sugerir um caminho para se começar um esforço.

Eu creio que é importante levar em conta o que já foi feito pela ALADI, o que foi feito em nível do Comitê de Representantes neste campo. O importante e fundamental e muito claro é que nós já optamos, pelo menos ao nosso nível, por uma das vias.

As duas vias não são vias abstratas; uma delas é abstrata; a outra já é uma via em que já fizemos um trânsito concreto a dois acordos fechados; um deles é um acordo hoje regional no seu sentido mais amplo, inclusive com a participação de uma das partes contratantes que não faz parte da ALADI. O outro acordo também é um acordo nesse sentido, setorial, no momento um acordo bilateral, um acordo de alcance parcial assinado por outros países, aberto à adesão dos outros.

Na reunião de Punta del Este da OEA houve uma recomendação para que as partes reunidas em Punta del Este procedessem a estudos para aderir, tão rápido como possível, a este acordo lateral para que ele se torne realmente o que ele se propôs desde o início, um acordo de vocação regional.

Acho que estes pontos de princípios são importantes que sejam salientados para um esclarecimento pedagógico que é necessário, não só para nós aqui, mas também, para os Ministros, que a pedagogia implique qualquer esterilidade para a situação real que ocorre.

Feitas estas observações de caráter geral, eu passaria, a título muito introdutório, a fazer algumas poucas observações sobre o Estudo 74. Ele será evidentemente encaminhado à Chancelaria brasileira, ao Ministério da Cultura do Brasil, nós teremos a vantagem de ter no Chile o Ministro da Cultura que tem intimidade com os trabalhos da ALADI e que tem paixão pelo tema cultural, como ele demonstrou aqui neste Comitê de Representantes, entre outros fatores o que o levou ao posto e a missão que agora lhe incumbe, eu creio muito, entra a parte pedagógica, que será útil em La Serena, nós teremos a vantagem de ter um Ministro da Cultura neste Comitê.

Creio que todas estas recomendações serão devidamente analisadas no Brasil. Eu queria referir-me em particular nas conclusões de recomendações à sugestão de que as Secretarias nos esquemas sub-regionais participem da reunião que se propõe a deliberar sobre possíveis cursos de ação regional na área da cultura.

Quero apenas lembrar que no caso específico do MERCOSUL a Secretaria administrativa do MERCOSUL não dispõe de mandato para entabular conversações nem determinar em nome dos países comunitários. Isto é um ponto importante que deve ser levado em conta. Seguramente em termos de conclusões de recomendações a ênfase na amplitude do marco jurídico - o ponto cinco - o marco jurídico do TM 80, é muito clara e fundamental a opção pelas duas vias no ponto seis, não acordo-quadro mas, acordos setoriais, ou acordos setoriais independentes. Esta observação de que nós não partimos do ponto zero da história e a idéia de convocar uma reunião entre um mecanismo de Secretarias, organizações regionais dos esquemas de integração da região. Temos duas dificuldades, pelo menos a nível do MERCOSUL; não sei qual seria o espaço das outras secretarias em cada um dos sistemas sub-regionais.

Acho que esta observação que eu faço com relação ao ponto sete pode também ser aplicada, com alguma variação, ao ponto onze e eu gostaria finalmente de realçar a importância que tem tido a cooperação institucional entre o SERLAC e a ALADI e também quando surgiu a sub-regional, como está consignado no ponto doze. Mas, eu queria também sugerir o fortalecimento desta cooperação interinstitucional; evidentemente não deve e não pode se limitar ao SERLAC por mais que ele tenha sido o nosso interlocutor até, de certa maneira, privilegiado.

Evidentemente que esta cooperação institucional deve ser abrangente e não discriminatória. Essas seriam as primeiras observações a respeito dos dois documentos que serão encaminhados à Chancelaria brasileira e ao Ministério da Cultura, como eu já disse, e oportunamente voltaremos a fazer uma análise mais detalhada quando tenhamos uma reação governamental do Brasil.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga):
Senhor Presidente, em primeiro lugar adiro às facilidades à Secretaria pela apresentação de ambos os documentos.

Nós, em grande medida, compartilhamos da proposta do Embaixador Sabra sobre as áreas que haveria que distinguir entre o que são as áreas das políticas culturais e a das políticas comerciais, tarifárias que são de competência diferente, mas que têm uma implicância muito importante nas decisões que permitam concretizar as metas e as aspirações que se propuseram os Ministros da Cultura em suas diferentes reuniões.

Evidentemente, eles estão propondo uma aspiração à livre circulação das diferentes expressões culturais, mas expressões culturais que são concretizadas em um intercâmbio de bens e serviços concretos, bens e serviços que têm nos países tratamentos de caráter tarifário e paratarifário, ao mesmo tempo, muito concreto.

Por isso creio que é importante -para poder ser condutante a este grande objetivo de livre circulação de bens e serviços- trabalhar, como está fazendo a Secretaria em seu enfoque, na área comercial e instrumental. E creio que deveria ser importante comunicar isso nas próximas reuniões de Ministros de Cultura de que necessariamente se tem que passar a este nível nível que não é exclusivamente da área dos Ministérios de Finanças, de Economia dos países, mas também é muito importante a conjunção de interesses nos setores industriais dos países, concretamente o setor da indústria editorial, da indústria cinematográfica, audiovisual, em geral, e onde vai ser possível analisar a factibilidade de chegar à livre circulação destes bens e serviços.

É importante ter presente que em nossos âmbitos de negociação existem setores que foram sumamente conflitantes, por exemplo, no caso da negociação de serviços no GATT, o tema dos audiovisuais foi um fator quase de fracasso das negociações por parte de alguns países que fizeram questão deste tema. Então, não é um tema simples e, evidentemente, requer de seu avanço por etapas, não pretender abranger todo o universo de bens e serviços culturais, senão, como foi feito: começar pelo livro, pelos tratamentos ao livro lati-

no-americano e, posteriormente, avançar para etapas superiores de intercâmbio.

Entendemos que o nome de mercado comum é um nome mais de fantasia ou de marketing, digamos, mas que não reflete instrumentalmente um mercado comum, pelo que manifestou muito claramente o Embaixador Sabra.

Tínhamos solicitado à Secretaria que fosse trabalhando na elaboração de quais são as barreiras ou os obstáculos para a livre circulação existente hoje nos países. Ou seja, identificar as limitações da livre circulação, porque, em definitivo, a tarifa, evidentemente, é uma limitação, mas não é a única. Em muitos países o livro está em zero, mas pode haver uma série de matérias de regulação da área, às vezes, do Ministério da Cultura, outras, das áreas de Economia e Finanças, que limitam a livre circulação; normas trabalhistas para poder desenvolver exposições ou participar de manifestações na área de teatro, cinematografia, espectáculos etc. Ou seja, é um tema extremamente complexo e requer de um trabalho muito técnico, de identificação; ou seja, definidas certas prioridades, se definimos que o livro é a prioridade primeira como tem sido, esclarecer de forma muito precisa os obstáculos existentes para a livre circulação do livro.

Manifestou-se também na área do livro a participação da indústria editorial, que aparentemente está em uma posição muito favorável, segundo a informação que tenho, de poder avançar neste tema. Ou seja, já teríamos esclarecido uma série de aspectos. E nos outros setores, que considero mais complexos, poder ir avançando. Mas, no fundamental, seria importante poder transmitir aos Ministros da Cultura estas preocupações quanto a que necessariamente se requer de um trabalho de nível técnico que não necessariamente está na área de sua competência.

Obrigado.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión).
Aqui temos dois documentos; um, de 10 de setembro, e outro, de 4 de outubro. No primeiro documento, a parte operacional está no ponto 6 da página 17, onde se fala de "Definir o tipo de instrumento mais adequado para promover a livre circulação de bens e serviços a nível regional, ..."; se um acordo com um acordo-quadro, com anexos setoriais, ou acordos independentes por indústrias, etc.

O ponto 7 diz: "convocar uma reunião entre os mecanismos da Secretaria Pro-Tempore ...", e o 9, que é o segundo ponto operacional, fala de "Tomar como base mínima de concertação o Acordo de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas Cultural, Educacional e Científica, subscrito no âmbito da ALADI, o Acordo sobre o Mercado Comum do Livro, subscrito pelo Brasil ...". Isto, no que se refere ao Estudo 74.

O documento novo é o addendum do anterior, que tem dois aspectos: um que nos relata todos os esforços que nossos Ministros da Educação vieram fazendo em cinco encontros e reiterando em cada um deles a conveniência de levar adiante um acordo; e também no V Encontro, realizado em Caracas, há mais ou menos um ano em novembro de 92, diz "Os Senhores Ministros e Responsáveis distinguem o esboço de um mecanismo que a ALADI colocará à disposição dos Senhores Ministros, antes do próximo Encontro, com base em um estudo relativo à livre circulação".

Mas, se o que os Senhores Ministros desejam é algo mais, os próprios autores deste documento, Rivero e Ruocco, estão dando-nos indícios de solução. No segundo documento, quando eles dizem, na página 9 "Na opinião da Secretaria, as recomendações dos Senhores Ministros da Cultura devem canalizar-se mediante a concertação de dois instrumentos de idêntica importância e hierarquia: um Acordo Regional, mediante o qual seja instituído o Mercado Comum de Bens e Serviços Culturais e um Acordo Regional, constituído pela criação do Mercado Comum do Livro Latino-Americano", aí são indicadas as eventuais modalidades operacionais.

Os Ministros desejam que os senhores elaborem um projeto de acordo reformado. Isso é o que devemos ter. Tudo o mais que vemos aqui não serve para nada, é história. Por isso digo no início que Rivero e Ruocco são pessoas muito capazes para poder plasmar um projeto de acordo reformado de ambos e nos digam o que desejam dizer e que o estão dizendo aqui de forma elíptica. Isso é o que nós queremos.

Que vamos levar aos Ministros? Novamente dois documentitos. E sabem o que vão dizer: "Senhores, perdoem, não temos tempo para ler isto". Apresentem um documento, apresentem um projeto reformado, vamos ver se não é lido por eles.

Isso é o que devemos fazer.

Obrigado.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Creio que é responsabilidade da Secretaria e desta Instituição enviar a nossos Ministros as informações objetivas sobre os temas. Essas informações estão relacionadas com cada uma das áreas que se quer envolver dentro dos acordos culturais.

Em primeiro lugar, deve fazer-se uma análise sobre quais são os serviços e quais os bens. Em matéria de serviços deve dizer-se que na ALADI, em nível de difusão popular, está sendo negociado um acordo-quadro e que oportunamente os Governos impulsarão acordos setoriais dentro desse acordo-quadro, entre os quais estariam, por exemplo, cinematografia, vídeos, etc.

Em matéria de serviços deve dizer-se que não é um problema de desgravação tarifária, senão de desregulação de

legislações nacionais, que são totalmente diferentes. Para poder chegar a uma análise clara do que desejam os Ministros, tenho que dizer que é o que acontece com os diferentes setores produtivos e as legislações nacionais que dificultam a livre circulação. Se em matéria de cinematografia ou de vídeo produzem ou não estão de acordo com a livre circulação de filmes, que reúnam tais condições, queremos saber quais são essas condições. Esta é uma informação objetiva que está sendo dada aos Ministros da Educação para que eles saibam por que razão quando um instituto de cultura nacional está pedindo um filme de outra nação não pode atingir seus objetivos.

O segundo tema é o dos livros e aqui também creio que devemos ser claros. Se isto tem uma difusão para que haja uma livre circulação a nível da população geral, são envolvidas as indústrias, o problema da proteção às indústrias existentes nos diferentes países. E isto deve ser conhecido pelos Ministros, porque uma coisa é dizer-lhes: "os senhores desejam que haja difusão do livro latino-americano em toda a América do Sul", mas podem responder afirmativamente ou negativamente. O único problema é que não estão informados objetivamente de quais são as dificuldades que pode ter um Ministro da Educação com sua própria indústria nacional de imprensa. Então, isto é o que devemos dizer-lhes.

Então, pediria à Secretaria que juntamente com estas informações lhes envie um quadro comparativo de todas estas dificuldades existentes e o que está sendo feito porque, se não, estaríamos realmente induzindo-os a tomar uma falsa decisão, falsa decisão porque todos estamos de acordo na difusão, mas são difusões que têm a ver com dois âmbitos absolutamente diferentes.

Então, solicitaria à Secretaria que não elevasse exclusivamente estes dois elementos, senão que também juntamente com isto fizesse um quadro comparativo das dificuldades que existem nas diferentes indústrias relacionadas com o acervo cultural; quais são as dificuldades que existem na indústria do livro; que é o que está sendo feito na ALADI a nível popular, ou seja, massivo. E quando os Governos tiverem que fazer um acordo específico em matéria de cinematografia ou de vídeo, terão que chegar a um acordo o Ministro da Economia e o Ministro da Educação para ver se limitam isto às instituições culturais e bibliotecas e demais, ou se o fazem em caráter absolutamente massivo.

E repito novamente; isto não é um mercado comum; isto é uma zona de livre comércio. Embora o nome pareça muito bom, muito bonito, mercado comum implica fixar uma tarifa externa comum e fixar normas comuns quanto às dificuldades da cinematografia que tem a ver com a indústria norte-americana, com a indústria européia, com a indústria do exterior. E isso está sendo discutido no GATT. Por conseguinte, não podemos dizer que vamos impulsar isto, porque estamos men-

tindo a nossos Ministros. E devemos tratar de ser transparentes em nossa informação. Isto é o que estou pedindo.

Creio que estes são documentos válidos, mas, por favor, deve ser anexada a isto a informação objetiva que estamos solicitando.

Obrigado.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Senhor Presidente, em primeiro lugar aderimos às facilidades à Secretaria por dois documentos que refletem, de boa maneira, a qualidade técnica deste órgão técnico.

Em segundo lugar desejamos manifestar o critério prévio da Representação do Equador sobre o documento dt 338.

Queremos manifestar também que, apesar de ter examinado exaustivamente todo o documento, bem como ter ido às fontes desse documento, como são os pronunciamentos dos Ministros e a reunião de peritos feita na região, apesar das explicações sumamente claras, dadas nesta reunião pelos representantes da Secretaria-Geral, não encontramos ainda fundamentos suficientes para que se faça uma distinção entre um acordo de bens culturais e um acordo exclusivamente para o livro, que é também um bem cultural.

Acreditamos que o procedimento seguido pela Secretaria-Geral de restringir um acordo regional existente e em vigor às manifestações publicamente culturais em favor de outro mecanismo que estaria a ponto de ser concertado, que não existe, que serviria unicamente para os livros, acreditamos que este procedimento sugerido pela Secretaria tem uma séria complexidade, que deve ser adequadamente avaliada pela Secretaria-Geral.

Finalmente desejamos aderir ao pedido do Senhor Embaixador do Paraguai no sentido de que a Secretaria explicita seu critério em projetos de modificação ao acordo regional e um projeto de acordo especificamente do livro. Mas, além de elaborar esses dois projetos, que explicita com maior detalhe e cuidado qual seria a operacionalidade para que esses acordos cheguem um a modificar-se e o outro a entrar em vigor.

Finalmente desejamos solicitar à Secretaria que prepare um documento no qual manifeste seu critério, critério técnico, perfeitamente técnico, sobre as modificações sugeridas pelas reuniões de peritos da Costa Rica e da Venezuela, modificações que foram sugeridas ao acordo regional.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Não sei se os senhores representantes da Secretaria desejam fazer algum comentário às reações. Os senhores tem alguma coisa para acrescentar?

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, sim, tomamos nota de tudo. Desejo pedir desculpas ao Comitê por não haver explicado em minha apresentação, com maior detalhe, o estado em que se encontram estes temas no âmbito das reuniões de Ministros da Cultura, porque obviamente nessas reuniões também participam os representantes das indústrias culturais. Nesses encontros de Ministros estão representantes do grupo interamericano de editores, estão representantes da indústria cinematográfica. Ou seja, como bem dizia o Senhor Embaixador Sabra, não somente estão ali contemplando-se os aspectos estritamente culturais dos temas, senão os aspectos comerciais nos quais intervêm as indústrias culturais. E é por isso que os encontros de Ministros, sabe-se, não têm a capacidade de decisão política em temas que competem a outros setores do Governo, ou seja, ao Ministério da Economia, do Transporte ou a outros setores, a outros Ministérios.

Concretamente, no que tem a ver com o acordo subscrito no âmbito da ALADI, o acordo de cooperação e intercâmbio, houve manifestações positivas da maioria dos Ministros sobre a utilidade desse acordo e sobre a forma de aproveitá-lo com um sentido mais amplo e mais regional.

Obviamente, estas manifestações são transferidas para o âmbito da Associação porque, em essência, o que os países-membros da Associação decidirem com esses instrumentos é o que se poderá fazer no âmbito latino-americano.

E com relação às recomendações dos Encontros Regionais do Livro os Ministros esperam que a Associação, e neste caso os países signatários do Acordo, considerem essas recomendações e estabeleçam se se pode acolher ou não. Ou seja, estou em condições de outorgar a um país xis o que estão recomendando os representantes das indústrias culturais e aprovando os Ministros da Cultura, mas já da perspectiva da economia geral, da perspectiva das disposições em matéria de comércio. Isso é o que se espera neste Encontro. Ou seja, há uma série de recomendações que estão sobre a mesa e que haveria que determinar.

Chega um momento em que -e obviamente tomei nota e vamos fazer até onde saibamos- a Secretaria já não tem competência ou já não pode decidir per se se essas recomendações são aceitáveis ou não, porque são recomendações que constituem matéria de negociação. Estamos, ou pelo menos é minha opinião, Senhor Presidente, frente a um processo negociador. Foi proposta aos países signatários do Acordo uma série de recomendações para ampliar esse acordo.

O que acontece neste momento, Senhor Presidente, é que ali se apresentam algumas alternativas: modifica-se o Acordo em seu contexto atual fazendo um protocolo adicional ou um protocolo modificativo? Canaliza-se a ação de integração nestes campos, através de um acordo sobre o mercado comum do livro latino-americano e outro acordo para as demais indústrias e atividades culturais? Essa é a decisão que neste momento creio, Senhor Presidente, se espera.

E estes documentos, tanto o Estudo 74 como o Documento 338, pelo menos do ponto de vista da Secretaria, quiseram trazer às Representações elementos de juízo para poder tomar essa decisão.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. - Obrigado, Senhor Rivero.

Doutor Ruocco.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Sim, desejaria também dizer algumas coisas, Senhor Presidente; que considero que se impõem.

Não tenho dúvidas de que, tal como manifestou o Senhor Representante do Brasil, nesta matéria as partes já fizeram uma opção. Ou seja, os países-membros da Associação já canalizaram, através de um acordo regional, concretamente toda a matéria de bens culturais em um acordo de cooperação e intercâmbio de bens culturais. Há um anexo nesse acordo que contém uma série de produtos aos quais foi acordada já a livre circulação no território dos países signatários do acordo, que são todos os países-membros.

E fizeram uma opção com relação ao livro, onde dois países já iniciaram um acordo específico, mais amplo, inclusive, que o cultural, porque evidentemente vai além do Acordo Cultural que tinha exclusivamente por finalidade assegurar o intercâmbio cultural e o que especificamente tem de cultural o livro, mas que o limitava aos artistas, aos autores exclusivamente nacionais; que o limitava a uma série de formas de apresentação e no tocante a outras manifestações do livro.

Isso sim, quando o Brasil e o Uruguai se dispõem a firmar um acordo de alcance parcial e vão mais longe e já não somente liberam o intercâmbio de livros de artistas nacionais, senão também dos estrangeiros, claro que aí ainda mantêm uma limitação dos livros de autores estrangeiros que tenham passado ao domínio público mas, inclusive, indica nesse acordo que são originários os livros editados e impressos no território, coisa que o acordo maior, o regional, não tem, porque não era sua função, porque não era a filosofia desse acordo.

Não disse em nenhum momento, Senhor Presidente, que era conveniente limitar exclusivamente o acordo cultural a bens únicos da cultura. Digo que lamentavelmente nesse acordo, no acordo regional, estão confundidos bens únicos com bens derivados da indústria. E o livro é um exemplo claríssimo. Para incorporar o que o Encontro Regional do Livro Latino-Americano recomendou em sua oportunidade ao Acordo Cultural a nosso acordo de cooperação e intercâmbio cultural haveria que introduzir a esse acordo aspectos que de nenhuma maneira estão previstos, como, por exemplo, a indústria editorial. E isso, Senhor Presidente, é como um problema de negociação que evidentemente não podemos resolver. Embora, Senhor Presidente, estejamos preparando já um anteprojeto de acordo em matéria de Mercado Comum do Livro Latino-Americano e Caribenho, com o conteúdo que aqui foi manifestado na página 10 do Documento 338, "... sem limitações com relação à nacionalidade do autor e a diferentes formas de apresentação, inclua disposições referentes à simplificação dos trâmites aduaneiros e de despacho a cumprir perante as Administrações Nacionais de Alfândegas, regime de pagamentos, transporte, reexportações, importações menores, extensão de seus benefícios aos bens que intervêm em sua produção, direitos de autor, etc.". Todas circunstâncias que, efetivamente, todas características que fazem com que um acordo contemple o mercado regional do livro.

E, Senhor Presidente, desse ponto de vista, direi que o acordo de cooperação e intercâmbio que temos entre nós, que circula entre nós, que subscrevemos como acordo regional, não prevê nenhuma destas situações, não somente com relação aos livros, mas com relação a nenhum dos outros produtos que estão especificados no anexo do Acordo, os quais têm limitações no que se refere às possibilidades de importação dirigidas a evitar, precisamente, fatos como os que eventualmente podem impor o marketing de determinados produtos e que eventualmente podem levar a um campo que não é o estritamente cultural. E por isso aí é indicada toda a série de limitações que tem este anexo, onde brevemente: "... com música típica ou clássica do país de origem, que contenha cenas ou motivos típicos para determinados produtos, de artistas nacionais vivos ...", Senhor Presidente, estão limitando quadros e pinturas a artistas nacionais vivos; "... exceto com encadernação ou tampas de luxo, gravadas ou com ilustrações...".

Todas estas limitações são as que eventualmente devemos superar para chegar ao que o Embaixador Sabra dizia que podia ser, não já um mercado comum de bens e serviços culturais, mas que eventualmente pudesse configurar uma zona de livre comércio, o livre comércio de bens culturais.

E repito, Senhor Presidente, não disse em nenhum momento que era conveniente isolar, de alguma maneira, os bens únicos culturais dos bens da indústria cultural, mas sim entendo que para incorporar aspectos da indústria de bens culturais devemos, evidentemente, sair dos cenários estabe-

lecidos em ambos os acordos para obter o que os Ministros da Cultura pretendem.

Por último, Senhor Presidente, desejo fazer uma pequena precisão. O Acordo Cultural, isso sim, o Acordo de Cooperação de Bens e Serviços não está limitado nem limita, de modo algum, as importações a bibliotecas ou em matéria de livros, a escolas, exceto docentes, nem nada pelo estilo. A respeito desses institutos sem fins de lucro, o que faz o Acordo Cultural é eximi-los também de dar o que se dá em caráter geral aos livros importados por um importador e os Senhores Representantes devem saber que este acordo está sendo utilizado pelos importadores, pelo comércio estabelecido para importar, efetivamente, produtos que estão identificados e com esta característica no anexo correspondente. Ou seja que isso é o que deve evitar-se porque isso é o que desvirtua, precisamente, o espírito do acordo, desvirtua sua filosofia. No caso das bibliotecas e de todos esses centros docentes, o que se faz é facilitar mais ainda a importação de livros a serem utilizados nesses centros e eliminando, além das tarifas e restrições, os emolumentos consulares.

Nada mais, Senhor Presidente. Muito obrigado.

Obviamente, vamos distribuir um projeto relacionado com o livro. Acreditamos que nesta matéria a opção na Associação está feita, que foram separados ambos os aspectos e terá, efetivamente, as características que deixamos indicadas neste documento.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Desejamos unicamente acrescentar que, efetivamente, a reunião de Caracas e Costa Rica, embora tenha sido de câmaras do livro e de peritos em livros e tenham participado representantes governamentais, foi por um compromisso que assumiu o Ministério da Cultura do Equador na última reunião de 1992 e, por isso foram apresentadas à Associação, em janeiro deste ano, as modificações sugeridas nessa reunião.

Em segundo lugar, o âmbito de aplicação dos acordos indicado pelo Doutor Ruocco é assim e nós o conhecíamos dessa maneira.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente. É para agradecer as oportunas explicações, oportunos esclarecimentos dos dois funcionários da Secretaria-Geral, e através de Vossa Excelência gostaria de encaminhar ao Doutor Ruocco um pedido a mais, um esclarecimento a mais sobre este anteprojeto de acordo que eu entendo estaria sendo preparado pela Secretaria-Geral com relação ao que estamos chamando de Mercado Comum do Livro, mas na verdade seria a tentativa de estabelecer de alguma maneira o primeiro passo na zona de livre comércio.

O motivo de minha pergunta, Senhor Presidente, é que nos dois documentos, sobretudo no primeiro documento, o Estudo 74, de sua leitura ficou-me a expressão de que para a próxima reunião de Ministros da Cultura caberia à ALADI apresentar informações e, eventualmente, opções. Daí o meu cuidado em minha intervenção anterior de sinalizar que já estamos em um plano de equilíbrio, nós já temos caminhos traçados, nós já fizemos uma parte desta caminhada, esta foi uma das observações que eu enfantizei na minha primeira intervenção.

Agora, a propósito da última intervenção do Doutor Ruocco, eu gostaria de saber um pouco mais sobre este anteprojeto, se se trataria de um acordo-quadro, se se trataria de um acordo setorial e se em qualquer dos casos a Secretaria não estaria avançando no sentido de já sinalizar para os Senhores Ministros uma opção entre as duas que ela colocou; eu creio que não caberia, é a minha impressão inicial, não caberia à Secretaria-Geral, em princípio, já apresentar nesta reunião um projeto, um anteprojeto de um acordo, seja um acordo-quadro, seja um acordo setorial, acordo específico: por quê? Porque o trabalho da Secretaria seria simplesmente colocar as vias de encaminhamento para a questão cultural nas suas relações com o mundo do comércio, da indústria, do mundo econômico para este encontro em La Serena. Eu gostaria de receber um pouco mais de esclarecimento, por favor.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, os trabalhos preparatórios que estamos fazendo estão relacionados exclusivamente -no que diz respeito a minha Divisão- com o Mercado Comum do Livro Latino-Americano e Caribenho. E não é um anteprojeto para ser apresentado na reunião de Ministros da Cultura; é um anteprojeto para ser apresentado aos onze países-membros da Associação que enfrentam, efetivamente, a necessidade de ajustar dois acordos que estão vigentes na Associação: um regional e outro bilateral.

No que se refere a um projeto de bens e serviços culturais, creio que a apresentação será a estabelecida no Estudo 74, porque evidentemente sobre essa matéria não há ainda uma definição e deve-se definir se será feito um acordo-quadro e setorialmente vários protocolos, não em matéria do livro, que tenham a ver com a indústria cinematográfica, com a indústria da televisão, com a indústria do vídeo ou se, eventualmente, será feito para cada um desses setores um acordo específico como o que creio que já foi decidido fazer na Associação para o livro. Considero que na Associação já se optou por fazer, em matéria do livro, um acordo específico, pelo menos optaram dois países e deram passos mais significativos que os existentes no acordo cultural.

Não vai ser um projeto para apresentar aos Ministros da Cultura, senão pura e exclusivamente para ser negociado entre os países-membros da Associação.

Obrigado, Senhor Presidente.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Devido a esta última intervenção, desejaria manifestar que o tema do livro é um tema de bens e não de serviço; essa é uma opção.

O tema da indústria cinematográfica e demais, já está sendo tratado na Associação. Por que vamos voltar a insistir em novos temas? Há um grupo especializado que se reunirá nos próximos dias sobre o tema de serviços e aí há também uma definição política dos Governos de fazer um acordo-quadro e não de fazer acordos setoriais; os acordos setoriais depois se negociam.

Então, creio que estamos confundindo as coisas, salvo que me digam que estes acordos são para as bibliotecas, para as escolinhas. Então, se me dizem que é para isso, não há nenhum problema. Mas, se é para o resto, não podemos cometer erros, já estamos avançando no tema.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, a verdade é que tenho entendido que a reunião de Ministros da Cultura se realiza de 24 a 26 de novembro. Deveríamos aqui, como Comitê de Representantes, depois das explicações dos senhores funcionários da Secretaria, entender que o Documento 338 fica aqui e o Estudo 74 é uma contribuição da Secretaria para a reunião de Ministros da Cultura porque, de qualquer maneira; deveriam ser levadas em conta todas as observações feitas aqui, antes de que este trabalho seja entregue aos Senhores Ministros da Cultura, porque não desejaríamos induzi-los a erros, senão conduzi-los para o caminho correto. E como vai ser, creio, um documento de responsabilidade da Secretaria, logicamente, com prévia anuência e aprovação do Comitê de Representantes, voltaríamos, Senhor Secretário-Geral Adjunto, a retomar este documento com todas as observações aqui feitas.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

4. Estudo para facilitar diversas formas de associação entre empresas de navegação da região (ALADI/SEC/Estudo 72).

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, brevemente; a Secretaria preparou este trabalho como contribuição complementar à proposta que em seu momento fez aos Governos, através do Comitê, com relação ao acordo sobre transporte marítimo.

Neste tema, Senhor Presidente, a situação do transporte marítimo na região veio sofrendo importantes mudanças nas políticas nacionais dos países que se sujeitaram a critérios básicos como a abertura do setor externo de suas economias, como na competitividade internacional de suas produções. E

neste contexto muitos países ou a maioria dos países da Associação eliminaram a reserva de cargas ou estão em processo de eliminação ou de atenuação do mecanismo de reserva de carga, como mecanismo de proteção à marinha mercante nacional.

Não obstante, Senhor Presidente, a eliminação da reserva de carga, que era o instrumento de proteção e desenvolvimento da marinha mercante, em muitos casos não veio acompanhada da eliminação ou da mudança das políticas nacionais globais com relação ao setor, e subsistem medidas que em seu momento foram tomadas para acompanhar a proteção que se dava à marinha mercante. Ou seja, foi determinado o número de dotações por embarcação, quando as embarcações hoje, tecnologicamente, tiveram avanço substantivo e não requerem de um número de tripulantes como o que está estipulado; foram estabelecidas restrições com relação à nacionalidade dos tripulantes e das pessoas que manejavam as embarcações e, enfim, uma série de aspectos complementares a esta política que, ao ter-se eliminado a reserva de carga e não ter-se eliminado essas medidas, em muitos casos estão colocando a marinha mercante de nossos países em uma situação de concorrência não eqüitativa no comércio internacional.

Por outro lado, Senhor Presidente, no Grupo Andino foram adotadas, com relação aos esquemas sub-regionais de integração da região, decisões pela quais se elimina a reserva de carga e abre-se à concorrência externa a prestação de serviços de transporte marítimo.

Temos entendido que entre os países do Mercado Comum do Sul, no Subgrupo 6, está trabalhando-se também sobre uma política sub-regional, comunitária, na matéria; há diferentes opções que estão sendo tratadas nesse âmbito; ainda não há uma decisão entre os quatro países.

O Chile e o México são os dois países que não estão em nenhum destes esquemas. O Chile adotou há muito tempo uma política também aberta, baseada no princípio de reciprocidade, e o México, Senhor Presidente, está adotando a mesma política nos instrumentos nacionais e proximoamente mudará ou modificará sua legislação.

Perante isto, a Secretaria apresentou na Associação uma proposta de projeto de acordo que recolhe a evolução deste tema, que recolhe o estado em que se encontra a região e os avanços que se estão registrando nos esquemas sub-regionais e propõe uma ação regional a nossos países.

Esse projeto foi analisado em uma reunião de peritos, foi acordado, em princípio. Há para alguns artigos algumas propostas alternativas dos países, mas o projeto em geral está acordado; esse projeto foi submetido à consideração do

Comitê em oportunidade anterior pela Secretaria e está para a consideração dos Governos.

Por outro lado, Senhor Presidente, a Secretaria, a Associação e nós apontamos, em matéria de marinha mercante na região a, basicamente, dentro da filosofia que os países adotaram em suas políticas nacionais de abertura do setor externo, a que esta seja competitiva; a marinha mercante regional deve poder competir em igualdade de condições e aqui sim desejo chamar a atenção porque, em igualdade de condições, neste momento não se dá no mercado internacional do transporte marítimo porque os principais países industrializados ou os principais países que têm uma posição nominal dos tráfegos internacionais têm medidas de proteção, de subsídio, para a indústria naval; ou seja, há uma série de medidas que protegem ou incentivam sua marinha mercante e isto deveria fazer-nos refletir na região sobre que tipo de medidas também deveríamos ou poderíamos considerar ou adotar para que nossas empresas fossem competitivas nesse cenário.

Trata-se de que as empresas da região tenham condições equitativas de concorrência para poder prestar melhores e mais eficientes serviços no transporte marítimo. Mas, também devemos perder de vista, Senhor Presidente, que não somente é a vinculação entre o transporte marítimo e o comércio exterior dos países da região, senão que é o transporte marítimo como serviço, como atividade econômica independentemente considerada e que devemos dar-lhe ou colocá-la em condições de que possa gerar as divisas que sua capacidade de concorrência lhe possa permitir.

Neste sentido o trabalho que estamos submetendo à consideração do Comitê e dos Governos estabelece uma série de recomendações em aspectos institucionais, operacionais, de uma reflexão que fizemos sobre as condições e a situação da marinha mercante regional e do desenvolvimento da atividade naval para que sejam consideradas pelas respectivas autoridades.

Que pensa neste caso a Secretaria? Acreditamos que poderia surgir a possibilidade de estruturar um projeto de acordo pelo qual se facilite a nível regional a associação ou a vinculação entre as empresas. Este é um negócio empresarial. O que se estaria propondo é que marco, se fosse algum, deveria estabelecer-se a nível dos Governos da Associação para facilitar sua atividade com os critérios de competitividade internacional.

No documento que apresentamos, Senhor Presidente, pedimos, se for possível -que me parece que é em sessenta dias- que os países enviassem à Secretaria-Geral os comentários, as observações e as sugestões que lhes mereça o trabalho para que, com base nelas, a Secretaria apresente, se for o caso, um anteprojeto ou algum outro documento revisado para cumprir com este propósito.

Finalmente, Senhor Presidente, desejo manifestar que este documento, bem como um trabalho que estamos realizando de forma preliminar sobre a possibilidade de estabelecer um segundo registro regional naval, fazem parte do objetivo geral estabelecido no projeto de acordo ao qual fiz referência e que está para consideração dos Governos.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Doutor Rivero, pela apresentação deste estudo que é muito importante para o Comitê. Há um pedido da Secretaria-Geral, Senhores Representantes, que devemos atender no sentido de que haja um pronunciamento de nossos Governos, um pronunciamento terminal a respeito da proposta que acaba de fazer. Por conseguinte, creio que o tempo que se pediu é um tempo prudencial: sessenta dias para ter as reações de nossos Governos a respeito deste tema.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, viemos acompanhando com muita atenção o debate desta manhã, em particular sobre o tema cultural; entendemos também que o segundo tema apresentado com relação às empresas navais é um tema que requer maior análise, é um tema especializado e sobre o qual, evidentemente, trabalhou-se relativamente menos que sobre o tema cultural.

No entanto, pensamos que não somente o Estudo 74, referente ao mercado de bens culturais, deveria ser analisado pelo Comitê -vamos preparar um revisado depois deste significativo debate- mas também aspiramos a que o Documento 338 e o desenvolvimento posterior dos projetos modificativos aos acordos existentes sejam objeto de um debate interessante por parte do Comitê, como aconteceu na manhã de hoje. E queremos manifestar que continuamos dando cumprimento ao programa de atividades fixado pelo Comitê em seu momento e esperamos que nos próximos meses, antes de finalizar o ano, possamos ter decisões sobre alguns dos aspectos, não somente os propostos esta manhã, mas outros que também estão esperando uma sanção por parte do órgão político permanente.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Senhor Presidente, olhando a última versão do trabalho "Estudo para facilitar diversas formas de associação entre empresas de navegação da região" (ALADI/SEC/Estudo 72), a nível de consulta aos autores, desejaria saber como está contemplada neste primeiro avanço de trabalho a relação entre o serviço naval mercante e o serviço de reparação naval que, de alguma maneira, está incluída no primeiro e fica compreendida no aspecto de serviços.

SECRETARIA (Jorge Rivero) O aspecto de manutenção e reparação de navios não está incluído diretamente no trabalho porque a ênfase do trabalho aponta mais para as condições gerais a fim de permitir ou facilitar a associação ou vinculação entre empresas. Não obstante, o tema sim está sendo considerado no âmbito geral dos trabalhos que estamos fazendo em matéria de transporte marítimo, bem como o tema dos portos, por exemplo, e outros aspectos.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Outra consulta, como parte da dúvida e do esclarecimento. O senhor ressaltou a importância da competitividade do serviço e, logicamente, a incidência direta da reparação naval é um dos elementos que, em algum momento, poderiam eventualmente determinar uma parte fundamental dessa competitividade, somente como preocupação.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, então, creio que este documento passa para análise dos peritos de nossos Governos, com o pedido de que no prazo de sessenta dias possamos ter, talvez por escrito, algumas apreciações que se possam fazer sobre este estudo.

Caso não haja outro comentário, passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

5. Incorporação dos ajustamentos introduzidos pelas versões da NALADI/SH 1992 e 1993 aos protocolos de adequação (ALADI/SEC/dt 337).

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, tal como manifestei na sessão anterior, a incorporação da NALADI/SH, ou seja, a incorporação do Sistema Harmonizado aos acordos de alcance parcial subscritos pelos países-membros da Associação foi a partir de 1991 até o momento motivo de trabalho constante, tanto por parte das Divisões da Secretaria como pelo próprio Comitê, que a partir de 1990, quando sancionou pela primeira vez a NALADI com base no Sistema Harmonizado, no ano de 1991 lhe introduziu modificações, no ano 92 fez a mesma coisa e no ano 93, por quarta vez, introduziu modificações. Isso determinou, Senhor Presidente, que de alguma maneira tivéssemos que fazer as modificações incorporadas à NALADI/SH para também incorporá-las aos acordos.

Conseguimos, em grande medida, fazer essa tarefa, mas com as últimas modificações introduzidas, fundamentalmente no ano de 93, não tivemos tempo e há protocolos de adequação que foram assinados, lamentavelmente, sem poder incorporar essas modificações. Por exemplo, vou referir-me a alguns casos muito concretos: Argentina-Ecuador, Brasil-Ecuador, cujos protocolos e adequação foram assinados em 22 de outubro de 92 e 13 de outubro de 92 aos quais não pudemos incorporar as modificações realizadas em dezembro de 92 na

NALADI/SH, que começaram a vigorar em janeiro de 1993. E não lhe pudemos incorporar as modificações.

Que estamos tratando de fazer com esta faculdade que pedimos? Justamente introduzir, de ofício, essas modificações na NALADI/SH no bem entendido e com a tranqüilidade de que nenhuma delas modifica os alcances das preferências pactuadas, mas que se trata, eventualmente, de modificações que têm a ver com fechamento de posições, mudanças de descrição de posições, todas, diria, relacionadas com a parte esquerda dos acordos e não onde se registra precisamente o regime da nomenclatura utilizada pela Associação e não à parte direita que tem a ver com as preferências propriamente ditas.

Senhor Presidente, isso envolve aproximadamente vinte e cinco protocolos, que são os que foram assinados até o momento.

Com relação aos demais, algum dos quais já estavam inclusive com a rubrica, vamos evidentemente resgatá-los para incorporar, então sim, a NALADI/SH 93 as modificações feitas na nomenclatura para evitar precisamente esta gestão de ofício por parte da Secretaria.

Esperamos, Senhor Presidente, que este aspecto não se repita em virtude de que na regulamentação em vigor foi feita uma diferenciação entre correções na NALADI/SH e emendas à NALADI/SH. As emendas vigorarão após três anos de sua adoção. As correções, embora entrem no ano seguinte, vamos tentar fazer um ajustamento de maneira tal de não ter que enfrentar-nos sempre a este problema cada vez que seja subscrito um acordo e tenhamos que adaptá-los aos termos da nomenclatura comum e eventualmente ficar atrasados no que tem a ver com as modificações.

Esse é o conteúdo e substrato, a essência deste projeto que apresentamos hoje para a consideração dos Senhores Representantes.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, está para consideração dos senhores este projeto de acordo preparado pela Secretaria, que consta como documento anexo ao documento de trabalho 337.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Estamos de acordo com a subscrição deste mandato ou facilitação que seja dada à Secretaria. Logicamente, uma vez que isto estiver feito de ofício por parte da Secretaria se em nosso Governo se encontram alguns elementos que modifiquem a substância da negociação, terá que fazer novamente sua verificação, não é assim?

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, a respeito deste item, apenas para comunicar que o Governo brasileiro está em condições de aprovar o projeto de acordo.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Senhor Presidente, para manifestar que coincidimos com o exposto pela Representação argentina e aprovamos este projeto de acordo.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Senhor Presidente, compartilhamos da opinião das demais Representações no sentido de que estamos dispostos a aprovar o projeto de acordo submetido a consideração pela Secretaria-Geral.

Unicamente desejamos também compartilhar da preocupação expressa pelo Doutor Néstor Ruocco no sentido de que devem assegurar-se os mecanismos necessários a fim de que sejam elaboradas versões anuais da nomenclatura, já que isto está fazendo com que o Departamento de Negociações se transforme em uma dependência de permanente adequação dos acordos e adequação das adequações, funções que não correspondem ao Departamento de Negociações, que é um Departamento que tem fins muito mais importantes que estes.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, para tranqüilidade de todos os Senhores Representantes, desejo dizer que em cada caso que fizemos efetivamente esta adequação, vamos apresentar a cada país a relação dos itens que temos, efetivamente, modificado para que tenham a tranqüilidade de que não houve problemas quanto ao alcance das preferências.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Com relação ao texto do projeto, no tendo em vista me permitiria sugerir que sejam eliminadas todas essas palavras que estão aí e que se coloque: "Tendo em vista a Resolução 107, etc., etc., ... e mais nada; somente as resoluções.

Depois deste considerando não é muito elegante quando fala de que: "... complicaram o trabalho de adequação ...", haveria que dar uma redação muito mais simples.

E depois, uma consulta à Secretaria: somente são as modificações de 1992 e 1993?

SECRETARIA (Néstor Ruocco). As outras pudemos incorporá-las.

PRESIDENTE. Obrigado, creio que a Secretaria tomou nota das observações do Senhor Representante do Paraguai. Há consenso no Comitê em aprovar este acordo com as modificações feitas.

Por conseguinte, caso não haja observações, o Comitê de Representantes APROVA o seguinte:

"ACORDO 163

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 107 e seguintes do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO Que as sucessivas modificações introduzidas na Nomenclatura Aduaneira da Associação, após a subscrição de alguns dos Protocolos de Adequação subscritos de conformidade com o disposto na Resolução 140 do Comitê de Representantes, originaram desajustamentos no texto dos mencionados Protocolos; e

Que, não obstante, nenhuma das modificações feitas de conformidade com as Resoluções 144 e 163 do Comitê de Representantes modifica o alcance das preferências pactuadas pelos países-membros nos Acordos celebrados ao amparo do Tratado de Montevideu 1980,

ACORDA:

Facultar a Secretaria-Geral para revisar os Protocolos de Adequação assinados por seus signatários, incorporando, de ofício, os ajustamentos que respondem às modificações feitas na Nomenclatura vigente em 1992 e 1993, respectivamente.

Passamos, Senhores Representantes, ao seguinte ponto da nossa ordem do dia.

6. Retribuição extraordinária (ALADI/SEC/Proposta 158).

PRESIDENTE. Senhor Embaixador do Uruguai, o Senhor Representante do Brasil tinha solicitado ao Comitê que nesta ocasião não se tratasse este ponto que consta em nossa ordem do dia. O Comitê tinha solicitado ao Senhor Representante do Brasil que deixássemos, por enquanto, tal como está na nossa ordem do dia esse ponto, até receber sua informação. Creio que vale a pena conhecer o resultado dos trabalhos que veio realizando o grupo respectivo que está coordenado pelo senhor, e que o Comitê de Representantes poderá tomar a decisão mais conveniente, de acordo com os interesses de todos nós.

Diálogos.

Sugiro que o ponto 6 da agenda seja considerado em sessão privada.

Não havendo observações, assim se procede.

PRESIDENTE. Reiniciamos a sessão do Comitê e corresponde-me informar, para que fique registrado em atas, as decisões adotadas na sessão de Chefes.

O Representante do Uruguai, como coordenador do grupo de trabalho que analisou a proposta, manifestou que depois de um debate e de solicitação de informações foi acordado que a mesma fosse submetida à consideração do Comitê nesta sessão. Solicitou-se, também, um relatório à Assessoria Jurídica sobre as características desta retribuição extraordinária.

A Representação do Paraguai solicitou adiar o tratamento do tema e foi acompanhada pelas Representações da Argentina, Brasil e Equador. Levando em conta que não houve maioria para aceitar essa proposta, submete-se a consideração o projeto de resolução apresentado pela Secretaria.

Com as modificações de forma feitas ao texto, **APROVA-SE**, por dez votos afirmativos e com a abstenção da Representação do Brasil, a seguinte

"RESOLUÇÃO 177

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevideu 1980, artigos 35, letra f), e 38, letra m), e o pedido feito pela Secretaria-Geral ao Comitê de Representantes na sessão de 13 de outubro de 1993.

CONSIDERANDO Que é pertinente proceder conforme o pedido da Secretaria-Geral, em caráter de mera liberalidade e por única vez, a outorgar uma retribuição extraordinária a seu pessoal,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Autorizar a Secretaria-Geral a abonar uma retribuição extraordinária para o ano de 1993, a título de mera liberalidade e por única vez, equivalente a um salário-base, aos funcionários das Categorias Internacional, Técnica e Administrativa.

SEGUNDO.- Para o cumprimento do previsto no artigo anterior serão realizadas as seguintes imputações orçamentárias: US\$ 72.200,00 ao Item 1 - Quadro de pessoal, e US\$ 100.400,00 ao Fundo de Capital de Trabalho."

Representação do MEXICO (Ignacio Villaseñor). Senhor Presidente, a Representação do México deseja fazer constar expressamente que votou favoravelmente esta retribuição extraordinária, mas considera necessário que a proposta de orçamento da Associação seja apresentada pela Secretaria antes de que sejam aprovados os orçamentos nacionais e que, no que for possível, sejam incorporados à mesma todos aqueles elementos que evitem o tratamento de temas isolados e da mesma natureza ao considerado nesta oportunidade.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Agradeço a boa acolhida que teve pelo Comitê o pedido feito, levando em conta que se estão cumprindo os primeiros sete meses de gestão e que se exigiu aos funcionários maior esforço para dar cabal cumprimento a todas as atividades que se foram incorporando ao programa de trabalhos.

PRESIDENTE. Desejo também agradecer a compreensão dos Senhores Representants para poder atender este pedido da Secretaria-Geral.

De qualquer maneira, deve entender-se -e isto é uma interpretação da Presidência- que há uma vontade de todas as Representações para que os funcionários da Secretaria estejam devidamente remunerados.

Logicamente, estas remunerações extra-orçamentárias, às vezes, implicam dificuldades internas para nossos Governos mas, como está devidamente indicado, seria pela última vez.

É necessário que a Secretaria-Geral apresente um orçamento adequado, acorde com a situação que vivem os funcionários que trabalham para esta Secretaria, para não estar criando no caminho novas remunerações, já que isso acarreta uma série de dificuldades.

Nesse sentido adotamos esta resolução, que não constitui precedente para o futuro, no sentido de continuar com a mesma política, senão que ao analisar o orçamento obtenhamos um orçamento estável, devidamente equilibrado e acorde com a situação, porque também devemos pensar na situação econômica de nossos países, que são os que finalmente financiam o orçamento da Associação.

7. Outros assuntos.

- Adiamento da Quinta Reunião do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais

Representação da BOLIVIA (Oswaldo Cuevas Gaete). Senhor Presidente, temos recebido instruções da Chancelaria boliviana para solicitar ao Comitê o adiamento da Quinta Reunião do Grupo Ad Hoc estabelecido pela Resolução 36 da Sétima Reunião do Conselho de Ministros, para a semana que começa segunda-feira, dia 8 de novem-

bro, devido às dificuldades que tem de assistência a Representação boliviana nas datas de convocação de 3 a 5 de novembro.

Nesse sentido, Senhor Presidente, solicitamos submeter à consideração do Comitê este pedido de adiamento para a semana que se inicia em 8 de novembro.

Representação da VENEZUELA (Antonio Rangel). Senhor Presidente, aderimos às manifestações da Representação da Bolívia. Nossos delegados no Grupo Ad Hoc também têm problemas para assistir na data marcada para essa reunião e solicitam que façamos gestões perante o Comitê com a finalidade de obter o adiamento da reunião do Grupo Ad Hoc para os dias 8, 9 e 10.

Representação do PERU (José Carlos Dávila). Senhor Presidente, desejo adiantar o apoio do Peru ao solicitado pelas Representações da Bolívia e da Venezuela.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). No mesmo sentido, desejamos apoiar a solicitação das Representações da Bolívia e da Venezuela de adiar a reunião do Grupo Ad Hoc para os dias 8, 9 e 10.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares) Muito obrigado, Senhor Presidente. Para informar que nós, efetivamente, recebemos a cópia da nota da Representação da Venezuela propondo a postergação do Grupo Ad Hoc para 8, 9 e 10. Consultada a Secretaria de Estado, teríamos imensa dificuldade para aceitar esta postergação, posto que preferiríamos que tratássemos outras agendas acertadas, manter as datas fixadas pelo Comitê para a Reunião do Grupo Ad Hoc. Muito obrigado.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Apoiamos a solicitação das Representações da Bolívia e da Venezuela.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). Senhor Presidente, desejamos ter um tempo prudencial para fazer as consultas correspondentes.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, efetivamente creio que todos temos recebido o pedido feito pela Representação da Venezuela mediante uma nota verbal, para que seja adiada esta reunião para os dias 8, 9 e 10 de novembro, e que coincide com a proposta que acaba de fazer o Senhor Representante da Bolívia.

Tinha pensado em convocar o Comitê para realizar duas reuniões na segunda-feira: uma, privada, para considerar os temas referentes à reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, e logo uma para considerar os pedidos feitos e dar tempo suficiente às

demais Representações para fazer as consultas sobre as novas datas propostas.

Creio que não haverá problemas, em princípio, mas demos a oportunidade para que sejam feitas as consultas. E na segunda-feira, às 15 horas, já em consulta com o Senhor Representante do Uruguai, teria o grupo de trabalho para o projeto de orçamento.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). A Secretaria nos consultou e como lhe foram encarregadas coisas novas, não teria tempo; e ademais, pessoalmente, inclusive preferiríamos que estivesse presente o Senhor Secretário-Geral. Por conseguinte, estamos de acordo em que na segunda-feira se possa fazer essa reunião do grupo.

PRESIDENTE. Então, a reunião do grupo de trabalho sobre assuntos financeiros e orçamentários a celebrar-se sexta-feira ficaria cancelada e adiada para a segunda-feira seguinte, às quinze horas.

E na segunda-feira também começaríamos às 9h e 30m a reunião privada de Chefes de Representação para, depois de concluído nosso trabalho, poder ter uma reunião do Comitê de Representantes para considerar os pedidos da Bolívia e da Venezuela.

Representação da BOLÍVIA (Hernando Velasco Tárrega). Senhor Presidente, desejo expressar minha complacência pela forma como o senhor conduziu esta sessão e felicitar especialmente à Representação do Brasil pela forma amena como conduziu isto.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado.

- Renovação das bandeiras dos países

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, acabamos de aprovar uma decisão que incidirá sobre o orçamento. Desejaria também incluir em alguns itens de nossa administração a renovação das bandeiras que temos atrás, que já não representam as cores da bandeira de cada país. Senhor Presidente, seria bom modificar isso também.

PRESIDENTE. Creio que é uma observação válida.

- Reunião com peritos vitivinicultores (sexta-feira, dia 22).

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas).
Simplesmente, Senhor Presidente, que a Secretaria tinha alguns aspectos a serem apresentados mas, dado o avançado da hora, vou concretizar somente um, que é o de mais curto prazo.

Na próxima sexta-feira dia 22, ao meio-dia, na Sala C, contaremos com a presença de dois peritos vitivinícolas espanhóis: a Doutora Maria Isabel Lijares e o Doutor José Antonio Sáez; faz tempo o grêmio vitivinícola uruguaio, acompanhado por alguns outros países-membros, tinha-nos pedido a possibilidade de fazer uma reunião aqui, já que existem alguns problemas de caráter comercial e outros vinculados à propriedade intelectual a respeito da comercialização de vinhos.

Lamentavelmente, por razões alheias à vontade da Secretaria, não foi possível levar a cabo essa reunião no transcurso deste ano; ~~NÃO OBSTANTE; ENTÃO, EM UMA DAS~~ casas vitivinícolas do Uruguai, contaremos com uma sessão de degustação na próxima sexta-feira dia 22, ao meio dia e na sala ao lado nos mostrarão como se tomam os vinhos, etc., e queríamos, nessa ocasião, contar com a presença de todos os senhores e que certamente é um convite agradável. Muito obrigado.

- Primeira reunião do Comitê de Sementes.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas).
Um dos pontos que justamente queria informar a Secretaria é que faz aproximadamente um mês foi celebrada a primeira reunião do Comitê de sementes. Estávamos dispostos a chamar o funcionário que assistiu em nome da Secretaria a essa reunião. Não obstante, dado o avançado da hora, optamos por fazê-lo na próxima reunião.

- Versão revisada do relatório do Grupo Ad Hoc

Senhor Presidente, já foi apresentada uma versão revisada do relatório final do Grupo Ad Hoc, entramos em contato com o Senhor Coordenador do Grupo, quem fez os ajustamentos pertinentes, que entendo satisfatórios para todas as Representações- e teríamos alguns aspectos referentes à convocação do grupo de trabalho, que bem poderia ser considerada também na próxima segunda-feira.

- Grupo de trabalho sobre incentivos às exportações, trânsito aduaneiro e assuntos culturais

PRESIDENTE. Aqui me manifestam que há dois grupos criados sobre incentivos às exportações e trânsito aduaneiro; estão designados os Embaixadores que devem coordenar esses grupos: o Senhor Embaixador da Colômbia, sobre incentivos às exportações, e o Chile, sobre trânsito aduaneiro. Os senhores deveriam fixar a data para os respectivos grupos de trabalho. Igualmente entendo que o grupo de trabalho sobre aspectos culturais, que tinha o Embaixador Moscardo, não haveria nenhum problema para que fosse o Senhor Embaixador do Brasil quem coordenasse esse grupo que está pendente de criar-se. Aliás, ficou criado, mas pediria que entrasse em contato com a Secretaria para iniciar seu trabalho.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, fizemos um contato pessoal com o Representante do Chile para ver o tema referente ao trânsito aduaneiro internacional. O Senhor Representante do Chile coincide com uma proposta que assinalamos em um documento que está sendo distribuído hoje, de que devido à especificidade da matéria seria preferível convocar um grupo de peritos governamentais procedentes das capitais com a finalidade de dar tratamento ao tema.

Entraremos em contato com o Senhor Representante da Colômbia no transcurso de hoje e de manhã para fixar então uma data para a reunião do grupo de trabalho sobre harmonização dos incentivos às exportações.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, para informar que o Embaixador Paulo Nogueira Batista regressa no início da próxima semana a Montevideú; então lhe transmitiremos a indicação para ver os trabalhos nos aspectos culturais e para informar à Secretaria-Geral que só na próxima semana poderia ser eventualmente contactado. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante, também lembro aos Senhores Representantes que a Secretaria distribuiu um revisado do relatório do Grupo Ad Hoc, desta maneira que entendo que todos terão recebido esse documento.

Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.
